



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

TERMO DE DELIBERAÇÃO Nº 446/2021

PREGÃO PRESENCIAL 043/2021 – PROCESSO 355/2021

Considerando a análise de Impugnação, através de Parecer Jurídico, o Senhor **ROSLINDO WILSON MACHADO**, Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** a rerratificação do edital em epígrafe, nos seguintes termos:

Fica excluído o item 8.9 do edital:

8.9. Qualificação Técnica

A documentação relativa à qualificação técnica consistirá em:

8.9.1. Registro no Conselho Regional de Medicina Ativo e com especialização na área solicitada (clínico geral).

8.9.2. Comprovante de residência ou estágio de no mínimo 02 (dois) anos reconhecido pelo MEC ou título de especialista na área.

ONDE SE LIA:

ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Comarca de Avaré, para solução de qualquer pendência oriunda deste contrato, com renúncia a qualquer outra por mais privilegiada que seja.

E por estarem certos e combinados, assinam o presente contrato em três vias de igual teor, para o mesmo fim juntamente com duas testemunhas no presente ato.

AGORA SE LEIA:

ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

No ato da assinatura contratual, a empresa deverá apresentar os seguintes documentos:

19.1. Registro no Conselho Regional de Medicina Ativo e com especialização na área solicitada (clínico geral).

19.2. Comprovante de residência ou estágio de no mínimo 02 (dois) anos reconhecido pelo MEC ou título de especialista na área.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Comarca de Avaré, para solução de qualquer pendência oriunda deste contrato, com renúncia a qualquer outra por mais privilegiada que seja.

E por estarem certos e combinados, assinam o presente contrato em três vias de igual teor, para o mesmo fim juntamente com duas testemunhas no presente ato.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Tendo em vista que as alterações não irão afetar a formulação das propostas, tampouco impliquem em obrigação às licitantes para participação do certame, pelo contrário, as retira, mantêm-se o dia **07 de outubro 2.021, às 10 horas**, para início da sessão.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de outubro de 2.021.

ROSLINDO WILSON MACHADO
Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré